



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 480, de 27 de setembro de 2024.

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora Maria de Lourdes Ferreira Soares, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 09 de setembro de 2024, à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA SOARES**, prontuário nº 016140, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20/04/2011 a 17/04/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 27 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal